



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 054, DE 19 DE MARÇO DE 2020

*“Altera o Decreto nº 006/2020 – Subsídio
Transporte Universitário”*

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 4º do Decreto nº 06, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

III – O valor por aluno será o resultado do valor resultante do inciso II, dividido pela média da capacidade de passageiros estipulada no inciso I.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS